PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"QUADRA POLIESPORTIVA NILTON GONÇALVES RIBEIRO"**, a atual Quadra Poliesportiva coberta, localizada no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
EM: 04/03/2020
SESSÃO N. 6ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

APROVADO
EM: 11/03/2020
SESSÃO N. 7ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente